



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.381/2023

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CONDIMU DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando o processo administrativo nº 17.291/2023 datado de 01/08/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Alterar os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CONDIMU, com base na Lei nº 560, de 24 de outubro de 2006, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ramona Boa Cezana

Suplente: Maria Ariza Fernandes Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Titular: Camila de Barros Franco

Suplente: Ione Elizabete Matoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Danielle Ribeiro Monteiro Barrere

Suplente: Ângela Maria Ferreira

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 15.381/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eliete Rosa Fernandes

Suplente: Rosanni Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Verônica Correia Santos do Amaral

Suplente: Margarete Ferreira do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Francisco Pereira Pinto

Suplente: Vanuza Pertel

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Domingas dos Santos Dealdina

Suplente: Edilea Mota Mildeberg da Silva

PROCURADORIA

Titular: Lílian Paula Lamas Christovam

Suplente: Sâmia Soares Carretta

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Titular: Luciete de Oliveira Cerqueira

Suplente: Paulo Sergio dos Santos Fundão

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTE DE MULHERES TRABALHADORAS EM ATIVIDADES URBANAS

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, 12ª Subseção de São Mateus – OAB

Titular: Debora Katyellen Ignacio Mendes

Suplente: Pricylia Araujo de Jesus

REPRESENTANTE DE MULHERES TRABALHADORAS EM ATIVIDADES RURAIS

Comissão Quilombola das Comunidades Rurais do Sapê do Norte – ES

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 15.381/2023

Titular: Olindina Serafim Nascimento

Suplente: Alba Batista Nascimento

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES

Coletivo Auto Organizado De Mulheres De São Mateus

Titular: Vanuza Gonçalves Ribeiro

Suplente: Paloma Santos Oliveira

REPRESENTANTE DE ENTIDADES QUE ATUEM NA ÁREA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE

Titular: Maria Aparecida da Silva Britto

Suplente: Bernadete de Paula Carlott

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CONDIMU, estão contidas no artigo 7º da Lei Municipal nº 560 de 24 de outubro de 2006.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CONDIMU, será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no artigo 3º do parágrafo único, da supra citada Lei.

Art. 3º. Revoga as disposições em contrario em especial o Decreto nº 13.945/2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL